



DECRETO Nº 3.183 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Convoca para a Conferência Intermunicipal de Educação, e dá outras providências.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

Considerando a Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Nacional Extraordinária de Educação (CONAE 2024) – Etapa Intermunicipal da Regional AMCENTRO, a ser realizada na data de 18 e 25 de outubro de 2023, das 18:30 h às 21:30 h, pelo YouTube e Meet, organizada pelo Fórum Municipal de Educação de Santiago/RS.

Art. 2º - A Conferência Internacional de Educação terá por tema central "**PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2024-2034): POLÍTICA DE ESTADO PARA A GARANTIA DA EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO, COM JUSTIÇA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL**", e como eixos temáticos os seguintes:

Eixo I - O PNE como articulador do SNE, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração interfederativa;

Eixo II - A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios;

Eixo III - Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade: equidade e justiça social na garantia do Direito à Educação para todos e combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência;

Eixo IV - Gestão Democrática e educação de qualidade: regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão;



Eixo V - Valorização de profissionais da educação: garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira, e às condições para o exercício da profissão e saúde;

Eixo VI - Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, visando à democratização do acesso e da permanência;

Eixo VII - Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade no planeta e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.

Parágrafo único - A esses eixos serão inseridas discussões propostas também pela CONAE 2024.

Art. 3º - A CONAE 2024 – Etapa Intermunicipal da Regional AMCENTRO é o fórum máximo de discussão a apresentação de proposição e estratégias e construção de emendas, com vista à elaboração do Documento – Referência do Plano Decenal 2024 – 2034. A pauta da CONAE 2024 consistirá dos temas estruturados em eixos e subeixos.

Art. 4º - O Regimento Interno da Conferência será apreciado, discutido e votado pelo plenário.

Art. 5º - As despesas do Município de Faxinal do Soturno - RS com a realização da Conferência Intermunicipal de Educação serão suportadas com recursos orçamentários da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D5E8-815D-7150-52E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLOVIS ALBERTO MONTAGNER (CPF 196.XXX.XXX-72) em 17/10/2023 08:35:02 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



IRAMIR JOSÉ ZANELLA (CPF 124.XXX.XXX-72) em 17/10/2023 08:50:47 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/D5E8-815D-7150-52E5>